



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929/2021 – 14/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elias Miguel Hoffmann**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Elias Miguel Hoffmann**, natural da cidade de Marechal Floriano – Espírito Santo.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como exímio servidor público na área administrativa da Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Josivaldo Albino Barros

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:15:27 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

008



929

APROVADOVotação: 18 x 0
Data: 14/12/2021**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**
Casa Vereador Plínio Amorim**Aero Cruz**
Presidente**GABINETE VEREADOR JOSIVALDO BARROS****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2021 – 07/12/2021****AUTOR: Josivaldo Barros****EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Elias Miguel Hoffmann.**

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Elias Miguel Hoffmann, natural de Marechal Floriano – Espírito Santo.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, como exímio servidor público na área administrativa da Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Elias Miguel Hoffmann, natural da cidade Marechal Floriano, no interior do Estado do Espírito Santo, é o segundo filho mais novo dos 13 filhos dos senhores Martinho Hoffmann e Elvira da Costa Hoffmann.

Desde muito cedo, junto com os pais e com os irmãos, iniciou sua trajetória de trabalho, auxiliando a família nas atividades rurícolas no sítio de propriedade da família.

Com muito esforço, logrou êxito no concurso para servidor da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, onde ingressou no dia 21/12/1973, dando início a uma belíssima trajetória no serviço público.

No dia 20 de janeiro 2005, atendendo ao convite do então Reitor Joe Weber, Elias veio com sua esposa, Dona Eliamara, e seus dois filhos, Diogo e Bruna, para a cidade de Petrolina, para participar da equipe de servidores responsáveis pela implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Na UNIVASF, Elias ocupou o cargo de Diretor de Compras e Licitações, tendo contribuição direta na aquisição de diversos equipamentos e materiais que ainda hoje fazem parte do acervo da universidade. Sua reputação e caráter irreparáveis lhe renderam a admiração dos




CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 21 - VEREADOR JOSIVALDO BARROS

servidores com os quais trabalhou, que sempre relatam a forma humana e profissional de trabalho do Seu Elias, como carinhosamente é chamado.

No dia 29/12/2020, após quarenta e sete anos de serviço Público, Elias aposentou-se da Univasf, coroando uma trajetória marcada pela honestidade, transparência, devoção e cuidado com o serviço público.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


JOSIVALDO BARROS
Vereador – PSC

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0105/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ELIAS MIGUEL HOFFMANN

AUTOR: JOSIVALDO BARROS

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Elias Miguel Hoffmann, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ELIAS MIGUEL HOFFMANN
AUTOR: JOSIVALDO BARROS
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo prestar justa homenagem a uma pessoa pelos relevantes serviços prestados na área educacional à população de Petrolina/PE, em especial nos anos de serviço público na Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Dezembro de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSIVALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO